



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento a Acesso à Documentação Básica

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DOCUMENTAÇÃO

Data: 19/11/2020

Horário: 10:30h

Item 1 – Apresentação dos participantes

Iniciada a reunião, foi feita a apresentação dos participantes.

Item 2 – Pendências GT Documentação

CARTÓRIO/DETRAN

2

Sobre o Provimento 104:

- Carolina ARPEN informou que os cartórios que possuem acesso ao SEI são apenas os que emitem identidade através de um convênio com a DIC. Não são todos os cartórios que possuem obrigatoriedade de acessar o SEI e é apenas através do convênio com DETRAN.
- Dr^a Fátima sugeriu uma participação do Tribunal da Justiça para gerar um documento de obrigatoriedade em que todos os cartórios possam ter acesso ao SEI. Seria importante uma articulação entre o TJ, o Cartório e o DETRAN.
- Flora disse que não há previsão de que todos os cartórios tenham acesso ao SEI porque os cartórios nunca se interessaram em procurar a DIC irá analisar o convênio que está em rigor.

Dra. Fátima disse que recebeu uma demanda da ANADEP para monitorar os institutos de identificação civil de todo o país acerca do cumprimento do Provimento nº 104. E, perguntou se o Comitê também iria enviar a solicitação ao DETRAN/RJ, já que a DPGERJ irá enviar ofício através de sua Comissão de Direitos Humanos.

Disse que enviou cópia do ofício para Tula e sugeriu que, se for o caso, o Comitê deverá alterar a redação porque a DPGERJ fez citação da legislação específica.

Tula ficou de alterar o ofício para os padrões do Comitê e sugeriu que ele seja enviado para o DETRAN/RJ e a Corregedoria.

Dra. Raquel sugeriu que a Dra. Fátima envie também para a Corregedoria já que tanto a DPGERJ, quanto o MPRJ, tem opinião de maior peso. Ressaltou que com a LGP (Lei Geral de Proteção de Dados) ela não sabe se a Corregedoria irá autorizar o acesso dos Cartórios. E, que para que o pedido tenha mais chance tem que:

- a) apontar a diminuição de fraude;
- b) o acesso diferenciado e registro para aquela atividade, utilizando um número de procedimento, por exemplo.

Sugeriu ainda que, a Carolina e a Priscila digam quais os dados que precisam ser acessados, para que o pedido traga exatamente quais são os dados que precisam ser acessados.

Flora lembrou que o Convênio atual já está para vencer. E, que acredita que esta previsão já esteja presente no novo termo de cooperação entre o TJRJ, DETRAN/RJ e ARPEN. Ela ficou de ver o andamento disso com o Diretor.

Tula perguntou se o Comitê pode ter acesso ao termo de cooperação.

Flora respondeu que tem que consultar o Diretor já que ela não tem acesso direto às minutas de contratos e convênios.

Carolina disse quer os dados que acessa hoje já são suficientes. Trata-se dos dados espelhados da carteira de identidade.

Dra. Raquel sugeriu que o ofício tenha ainda o pedido de não precisar apresentar a carteira de identidade para fazer o registro porque isso sim seria revolucionário.

Trece destacou que a tela do SEI tem um botão para acessar a “galeria de fotos”, o que pode ser útil para os Cartórios, vez que traria mais segurança que a conferência da digital.

Dr. Marcos se mostrou favorável ao envio do ofício para o DETRAN/RJ pelo Comitê também.

Dra. Fátima entende que são três pedidos diferentes, sendo um para Corregedoria, outro para o DETRAN/RJ e outro para o CNJ, para saber se estão recebendo os dados, de forma provocativa.

Tula disse que a DPGERJ irá enviar na perspectiva de pergunta, mas que o Comitê tem que fazer uma provocação.

Dra. Fátima acredita que seria bom um ofício para o TJRJ assinado para todos os órgãos do sistema de Justiça para que se tenha mais peso.

E, segui falando sobre a questão da duplicidade de registro, que é bastante recorrente nos atendimentos da DPGERJ, quando a pessoa pede para excluir um dos registros porque tomou conhecimento da duplicidade deles. E, perguntou à Flora se o DETRAN/RJ acessa a CRC.

Flora respondeu que o DETRAN/RJ tem acesso à CRC, mas não sabe qual o nível e como é feita a validação.

Carolina informou que os Cartórios enviam dados desde 1995. Então, o DETRAN/RJ consegue identificar a duplicidade dentro do próprio banco de dados. E, que quando o Cartório consulta a CRC, acessa apenas os índices. E, que para tirar dúvida precisa solicitar a emissão da segunda via.

Dra. Fátima irá fazer as minutas dos ofícios e enviar para o Dr. Marcos, Dra. Raquel e Dra. Roberta.



CARTEIRA DE IDENTIDADE/DETRAN 4

- Flora ficou de verificar a possibilidade de agendar uma reunião entre a DIC e o Comitê Estadual.
- Flora informou que está havendo restrições para emissão da primeira via da carteira de identidade por conta de problemas com a empresa da tecnologia AFIS.

Dra. Raquel disse que acha que é incômodo falar com um gestor que ele tem que fazer o óbvio porque fica parecendo que se está pedindo um favor. E, sugeriu que o GT seja mais incisivo. Que se for para municiá-lo de detalhes está ok. Mas que se for para falar para fazer o que ele tem obrigação de fazer, ela entende que é um desgaste desnecessário.

Tula deu um panorama geral sobre o que foi conversado na última reunião do GT Unidades Interligadas. E disse que a Priscila está fechando a ata.

Flora informou sobre a inauguração do posto de atendimento do DETRAN/RJ em convênio com a Fundação Leão XIII.

Tula destacou que está uma batalha grande para que as todas as 13 unidades interligadas voltem a funcionar, e não somente a da maternidade Maria Amélia.

Dra. Roberta entende que é fundamental reafirmar a importância do Comitê Estadual na erradicação do sub-registro. E, que apesar de ocorrerem iniciativas independentes, que às vezes são até boas, porque as demandas de fato existem, muitas delas não são estruturais. E, exemplificou com o convênio entre o DETRAN/RJ e a Fundação Leão XIII, que mostra que apesar da falta de pessoal e dos problemas contratuais, o atendimento será feito.

Dra. Raquel sugeriu que seja convidado algum representante da Secretaria de Planejamento, que está acima do DETRAN/RJ, para que se pense a gestão do Estado.

Jovita perguntou com quem irá ficar os dados do DETRAN com o fim do contrato com a Montreal.

Flora respondeu que são dois contratos. Um de administração do sistema Waves, que é o sistema da Montreal. E um de administração dos dados que é do DETRAN/RJ. E, esclareceu a questão da migração de dados em caso de mudança de empresas. E, que o Diretor sabe do impacto no trabalho de outras instituições que acessam o SEI, caso ocorra a mudança de empresa e está atento a isso.

Dr. Marcos ressaltou que o Comitê não tem legitimidade para obrigar os órgãos a funcionar do jeito que tem que funcionar. E que o papel do Comitê é estruturar a política. E, sugeriu que se auxilie o DETRAN/RJ nesse sentido. E, que para que se obrigue o DETRAN a funcionar tem ser através de uma ação judicial.

Trece concordou e disse esperar por uma licitação clara, transparente e eficiente. Entende que a Montreal tem muito “know-how” na questão dos sistema Waves, mas pontuou que o monopólio também não é positivo.

Tula pediu que Jovita e Susan tentem acionar a SEPLAG para trazer a Secretaria de Planejamento. E, ressaltou que a Secretaria de Planejamento tem assento no Comitê por Decreto.

Dra. Raquel concordou com a tentativa de trazer a Secretaria de Planejamento. E, sugeriu que seja feito um ofício para a SEPLAG.

Tula pediu que fosse dado um retorno para o Comitê de São Gonçalo, sobre a questão da legitimidade de estipular prazo para resposta.

Dr. Marcos entende que o Comitê não tem legitimidade de estipular prazo. E, que seria uma questão de conversa.

Carolina informou que o colega sempre respondeu os ofícios, mas que notou que houve o aumento do número de pedidos e com estipulação de prazo.

Tula disse que irá analisar o art. 823 da Consolidação Normativa da CGJ-RJ e irá dar um retorno para o Comitê São Gonçalo.

A próxima reunião ficou agendada para o dia **17/12/2020**, às **10:30h**.